



PROJETO DE LEI 41/2026

SUMULA: Abre crédito adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2026, no valor de R\$ 205.000,00 (Duzentos e Cinco Mil Reais),” e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, ao Orçamento Geral do Município, no exercício de 2026, no valor acima mencionado, conforme segue:

10- INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
329-3.3.90.39.00.00.00.00-0216-outros serviços de terceiros pessoa jurídica...R\$	205.000,00
TOTAL.....R\$	205.000,00

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso da fonte 0216, como segue:

EXCESSO DA FONTE 0216 Emenda Parlamentar Zeca Dirceu para Realização da 2º Expo Pinhalão e 32º Festa do Peão	200.000,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FONTE 00216.....R\$	5.000,00
TOTAL.....R\$	205.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão, 13 de março de 2026.

LUIZ
EDUARDO
DE CASTRO
VANZELI:
07277333977

Luiz Eduardo de Castro Vanzeli
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por LUIZ
EDUARDO DE CASTRO VANZELI:
07277333977
DN: C=BR, O=CP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=
(EM BRANCO), OU=13036592000143,
OU=videconferencia, CN=LUIZ
EDUARDO DE CASTRO VANZELI:
07277333977
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2026-03-13 15:02:08
Font Reader Versão: 9.7.1



JUSTIFICATIVA

Encaminhamos, para apreciação, o Projeto de Lei que trata da abertura de crédito adicional Especial ao orçamento geral do exercício de 2026 tendo em vista o excesso de arrecadação da fonte 0216 Emenda Parlamentar Zeca Dirceu para Realização da 2º Expo Pinhalão e 32º Festa do Peão

O recurso acima mencionado trata-se de uma emenda destinada através do deputado Zeca Dirceu para a realização da 2º Expo Pinhalão e 32º Festa do Peão de Pinhalão para a contratação de shows.

Dessa forma, solicitamos a apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei em caráter de urgência, a fim de que, após os trâmites legais e a devida publicação, as dotações possam ser incluídas no orçamento vigente e utilizadas conforme a finalidade proposta.

Pinhalão, 13 de março de 2026

**LUIZ
EDUARDO
DE CASTRO
VANZELI:**
07277333977

Assinado digitalmente por LUIZ EDUARDO
DE CASTRO VANZELI:07277333977
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB-e-CNPJ, OU=SEM BRANCO,
OU=13036592000143,
OU=videoconferencia, CN=LUIZ
EDUARDO DE CASTRO VANZELI:
07277333977
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2026-03-13 15:02:16
Foxit Reader Versão: 9.7.1

Luiz Eduardo de Castro Vanzeli
Prefeito Municipal



MINISTERIO DO TURISMO

TRANSFEREgov

Nº / ANO DA PROPOSTA:

002797/2026

OBJETO:

2ª Expo Pinhalão e 32ª Festa do Peão de Pinhalão/PR

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

A 2ª Expo Pinhalão e a 32ª Festa do Peão de Pinhalão/PR consolidam-se como eventos estratégicos para o fortalecimento do agronegócio, do turismo e da economia regional. Com programação técnica, cultural e recreativa, as iniciativas gratuitas promovem a integração entre produtores, famílias e visitantes, projetando o município de Pinhalão como referência agrícola, cultural e turística, em parceria com o Governo Federal e o Ministério do Turismo.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:

A 2ª Expo Pinhalão e a 32ª Festa do Peão de Pinhalão/PR integram o calendário oficial de eventos turísticos do Estado do Paraná. Com programação técnica, cultural e recreativa, os eventos gratuitos fortalecem a economia local, incentivam o agronegócio e promovem o turismo, reunindo produtores, famílias e visitantes da região. As iniciativas projetam o município de Pinhalão como referência agrícola, cultural e turística, em parceria com o Governo Federal e o Ministério do Turismo.

PÚBLICO ALVO:

A 2ª Expo Pinhalão e a 32ª Festa do Peão de Pinhalão/PR têm como público-alvo produtores rurais, trabalhadores e empreendedores do agronegócio; comerciantes e prestadores de serviços; famílias do município de Pinhalão e da região; turistas; estudantes; expositores; profissionais das áreas agrícola, cultural e turística; e o público em geral. Os eventos são estratégicos para movimentar a economia local, impulsionar o comércio, a rede de serviços, a hotelaria e a gastronomia.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

O município de Pinhalão necessita ampliar iniciativas estruturadas voltadas à valorização da agricultura, da cultura rural e ao fortalecimento da economia local. A falta de eventos integradores limita a visibilidade dos produtores, a movimentação do comércio e a projeção turística. A 2ª Expo Pinhalão/32ª Festa do Peão de Pinhalão/PR buscam suprir essa lacuna, promovendo integração, incentivando a inovação, ampliando o consumo local e fortalecendo a identidade agropecuária e cultural do município.

RESULTADOS ESPERADOS:

A 2ª Expo Pinhalão e a 32ª Festa do Peão de Pinhalão/PR serão um marco para o agronegócio e a cultura regional, reunindo produtores, empresas, instituições e a comunidade em torno da inovação, sustentabilidade e valorização da agricultura. Os eventos impulsionarão parcerias, difusão tecnológica e fortalecimento da agricultura familiar, consolidando Pinhalão como referência em desenvolvimento rural, cultural e econômico.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 54000		NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTERIO DO TURISMO	
CPF DO RESPONSÁVEL: 930.642.171-00		NOME DO RESPONSÁVEL: GUSTAVO COSTA FELICIANO	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: AVENIDA BRASILIA, 162 - CATAOLE			CEP DO RESPONSÁVEL: 58104000

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 76.167.717/0001-94					
Razão Social do Proponente: MUNICIPIO DE PINHALAO					
Endereço Jurídico do Proponente: RUA DOMINGOS CALIXTO, 483					
Cidade: PINHALÃO	UF: PR	Código Município: 7763	CEP: 84925000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/Telefone: 4335691179
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA		Agência: 0918-0		Conta Corrente:	
CPF do Responsável: 072.773.339-77	Nome do Responsável: LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI				
Endereço do Responsável: RUA ABDO CALIU, 169 - CENTRO				CEP do Responsável: 84925000	

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 200.200,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 200,00	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2026	R\$ 200.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 200,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	23/02/2026	
FIM DE VIGÊNCIA:	23/02/2027	
VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO:	2027	

6 - PLANO DE TRABALHO**Meta nº: 1**

Especificação: 2ª Expo Pinhalão e 32ª Festa do Peão de Pinhalão/PR			
Unidade de Medida: UN		Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 200.200,00
Início Previsto: 23/02/2026		Término Previsto: 23/02/2027	Valor Global: R\$ 200.200,00
UF: PR	Município: 7763 - PINHALÃO		CEP: 84925-000
Endereço: Rua Manoel Ribas, 236			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Contratação de bandas musicais ou artistas nacional para realização de shows durante o período do evento.			
Quantidade: 1.0 UN		Valor: R\$ 200.200,00	Início Previsto: 23/02/2026
			Término Previsto: 23/02/2027

**7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MINISTERIO DO TURISMO**

MÊS DESEMBOLSO: Junho		ANO: 2026
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 200.000,00	
DESCRIÇÃO: 2ª Expo Pinhalão e 32ª Festa do Peão de Pinhalão/PR		
VALOR DO REPASSE:	R\$ 200.000,00	PARCELA Nº: 1

**8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MUNICIPIO DE PINHALAO**

MÊS DESEMBOLSO: Junho		ANO: 2026
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 200,00	
DESCRIÇÃO: 2ª Expo Pinhalão e 32ª Festa do Peão de Pinhalão/PR		
VALOR DO REPASSE:	R\$ 200,00	PARCELA Nº: 1

9 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: 2ª Expo Pinhalão e 32ª Festa do Peão de Pinhalão/PR				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 449039	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Dr. Ramon Calixto Fraiz, 140, Centro, Pinhalão - PR				
CEP: 84925-000	UF: PR	MUNICÍPIO: 7763 - PINHALÃO		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 200.200,00	V.TOTAL: R\$ 200.200,00
OBSERVAÇÃO:				

10 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449039	R\$ 200.200,00	R\$ 200.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 200.200,00			

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

12 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

13 - ANEXOS